

**Ofício 732/2025**

De: Cleonice F. - GAP
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 11/06/2025 às 14:00:37

Setores envolvidos:
GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 677/2025
Data: 11/06/2025 - Horário: 18:32
Administrativo

Ofício 0194/2025/SAPL/DG/REQ.0079/PROT.582

Ponte Nova, 11 de junho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 0194/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0079/2025 - protocolado nº 582/2025, de autoria do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, o qual solicita informações sobre providências quanto às pichações realizadas em áreas públicas durante a última semana informamos o que segue.

Assim que tomamos conhecimento dos fatos, realizamos diligências nas proximidades dos locais afetados, conversamos com moradores e comerciantes na tentativa de obter informações que pudessem auxiliar na identificação dos responsáveis. O fiscal do setor, inclusive, manteve contato com um comerciante local que frequentemente divulga, por meio das redes sociais, imagens de ocorrências no município. No entanto, fomos informados de que as câmeras de segurança não registraram os atos em questão.

Ainda assim, o referido comerciante relatou suspeitar que os autores sejam adolescentes que frequentam a pista de skate, possivelmente oriundos de outro município, inclusive após a saída destes do local, observou pichações semelhantes nas imediações.

Salientamos que essa ocorrência se configura como um fato isolado em nossa cidade e que a identificação dos infratores tem sido dificultada pela existência de homônimos entre os possíveis nomes assinados nas pichações.

Por fim, informamos que o Setor de Posturas se compromete a solicitar, por meio dos canais oficiais, a realização de campanhas educativas com o objetivo de conscientizar a população e evitar a reincidência de tais atos. Ademais, o setor continuará atento através do monitoramento de áreas públicas, de modo a identificar e responsabilizar eventuais infratores, conforme legislação vigente.

Nossas ações de comunicação tem sido contraentes para expor depredações, mau uso do patrimônio público e até descarte irregular de lixo. Além disso, o trabalho nas escolas acontece de forma transversal com várias atividades e

projetos voltando o olha pra nossa cidade e espaços públicos. No que tange a fiscalização e monitoramento, temos hoje 85 câmeras espalhadas pela cidade e estamos em processo de estudo para ampliação dos pontos. Sabemos que a presença das câmeras inibe não só estes, como outros delitos.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AB6-D01B-025A-DEEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX████) em 11/06/2025 14:01:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/1AB6-D01B-025A-DEEC>